



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2021

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, nomeia ARNALDO FERREIRA DE MORAES, para exercer o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, junto à Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP, nos termos da Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, a partir de 05 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

FRANCINE IRA SCHIAVO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 60
de 25 de março de 2021

Dispõe sobre aprovação do Plano Anual De Aplicação Dos Recursos Do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDIPI para o ano de 2020/21

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 9ª Reunião Ordinária - Gestão 2020-2022 de 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual De Aplicação Dos Recursos Do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDIPI para o ano de 2021

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUMDIPI CONFORME ART. 11 - INCISO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 - ANO 2021

VALOR ESTIMADO DO SALDO DO FUMDIPI EM FEVEREIRO DE 2021- R\$ - 2.730.538,14

VALORES COMPROMETIDOS PARA O ANO DE 2021		
Chamamento Público UGADS Nº 04/2019 Processo nº 24.537-1/2019-1. - Concluído	R\$ 340.214,72	
Diagnóstico Municipal do Perfil da Pessoa Idosa e Plano Municipal da Pessoa Idosa (já em andamento)	R\$ 193.494,33	
TOTAL	R\$ 533.709,05	
Plano para o Ano de 2021 - R\$ 2.196.829,09		
OBJETIVO	AÇÕES	VALORES

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Incentivar e apoiar o fortalecimento e a garantia de manutenção, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços existentes (CRAS, CREAS, Equipes Volantes, Centros de Convivência, Casas Lares, Albergues, ILPI, Centros Dia, Cursos, atendimentos diferenciados dos profissionais de saúde, distribuição de medicamentos, assistência jurídica, etc.	Ampliação da Rede dos Centros de Convivência, programa itinerante em todos os bairros - Projeto - CRIJU ITINERANTE - ANO 2021	R\$ 120.000,00
2 - Ofertar serviços sociais nos territórios para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários da pessoa idosa, especialmente aquelas em situação de extrema vulnerabilidade social	Confecção de Cartilhas, folders, eventos, campanhas, folhetos e outros materiais gráficos em geral; ônibus, Coffee Break	R\$ 150.000,00
3 - Promover a capacitação de todos os profissionais que atendem idosos em relação aos direitos deles	Ministrar capacitação específica para Conselheiros Municipais - Cursos	R\$ 20.000,00
	Encontro de instituições governamentais e não governamentais em conjunto COMDIPI, Ministério Público e Vigilância Sanitária	R\$ 7.000,00
4 - Promover a captação de recursos para o FUMDIPI	Contratação de empresa para captação Para o COMDIPI	R\$ 200.000,00
5 - Edital de Chamamento Público	Financiamento de Projetos Técnicos do Terceiro Setor até R\$ 120.000,00 - até 06 projetos	R\$ 720.000,00 (Valor Global)
	Verba de aporte financeiro da AMBEV até 02 projetos	137.500,00
6 - Concurso	Concurso de redação	R\$ 50.000,00
7 - Semana do Idoso	Folders, cartazes, transporte, alimentação (KIT lanche), contratação de artistas, coffee break Cursos, palestras, e outras ações Ações com as ILPIs	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL		R\$ 1.654,500
TOTAL DOS VALORES COMPROMETIDOS PARA O ANO DE 2021		R\$ 533.709,05
TOTAL DO VALOR PROGRAMADO PARA UTILIZAÇÃO DA VERBA DO FUMDIPI PARA O ANO DE 2021.		R\$ 2.188.209,05

Observação: As ações de planejamento e execução das metas será de responsabilidade conjunta e integrada: COMDIPI; Comissão Administrativa do FUMDIPI, Comissão FUMDIPI; Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social -UGADS e da Assessoria de Políticas da Pessoa Idosa da Unidade de Gestão da Casa Civil.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 25 de março de 2021

Teresa Nering Borçari

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2020-2022